



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 3º Quadrimestre
CM DE OSÓRIO



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

28/01/2021

09:11:59

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE OSÓRIO

CNPJ: 90938143000131

ORGÃO Nº: 53501

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62003130567099744 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 3713

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 04/10/2005

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 5873

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 24/02/2017

(Não possui Regimento Interno)

Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 290/2012

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
411023047	Denise Pereira Soares	Controladora-Geral	osoriocontroladoria@gmail.com	

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
53238087053	Simone Rosa de Mello
89394720049	Leila Mara da Silva Dorneles
2114855007	Angela Maria Roletto Davila

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: A servidora Angela Maria roletto Dávila foi substituída pela servidora Leila Mara da Silva Dorneles em 01º de janeiro de 2021.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2020.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 3º Quadrimestre
CM DE OSÓRIO



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

28/01/2021

09:11:59

Pág.: 2/3

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2020.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 1,29% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 16,05% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2020 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 3º Quadrimestre
CM DE OSÓRIO



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

28/01/2021
09:11:59
Pág.: 3/3

CM DE OSÓRIO, 28/01/2021

ED DA SILVA MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Denise Pereira Soares
Responsável pelo Controle Interno